



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Moção

MOÇÃO DE APOIO aos  
Policiais Penais do Estado de  
São Paulo e sua necessária  
regulamentação pelo Governo  
do Estado.

SENHORES VEREADORES,

Apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos **POLICIAIS PENAIS do Estado de São Paulo e da cidade de Tremembé/SP**

### JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo concedeu em 2023 um reajuste médio de 20% para as polícias Militar e Civil e de apenas 6% para os policiais penais;

CONSIDERANDO que a categoria do Policial Penal foi instituída pela Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022 e que até o presente momento não foi regulamentada pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a importância vital dos Policiais Penais na garantia da segurança e na eficácia do sistema prisional do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade premente de uma regulamentação específica para os Policiais Penais em São Paulo, a fim de garantir seus direitos trabalhistas, sua valorização profissional e seu reconhecimento pela sociedade;

Vimos por bem, a propositura desta Moção, a qual expressa APOIO desta Casa de Leis, em face da categoria dos Policiais Penais do Estado de São Paulo, principalmente, no tocante a regulamentação da classe.

Diante disso, manifestamos nosso total apoio à categoria dos Policiais Penais e à sua luta por uma legislação que os reconheça devidamente como profissionais de segurança pública, distintos de outras categorias do sistema penitenciário.

No ano de 2023, o Governador do Estado anunciou um reajuste médio de 20% para as polícias Militar e Civil e de apenas 6% para os policiais penais, o que fez sindicatos e representantes da categoria iniciarem um movimento de cobrança para reivindicar melhores salários, regularização da categoria e novos concursos.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Com 29 mil agentes (e mais 3 mil no corpo administrativo), a Polícia Penal é maior que a Polícia Civil - com 24 mil profissionais - no Estado de São Paulo.

Segundo dados do sindicato, cerca de 5 mil agentes penais aguardam a aposentadoria, o que representa mais de 15% do efetivo atual. Os representantes da categoria também reclamam de um déficit que, pelos cálculos próprios, seria de cerca de 15 mil agentes.

Destaca-se ainda que, a categoria luta para que a nova legislação explicithe um número mínimo de agentes para cada penitenciária. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária fala de um policial para cada cinco presos. Em São Paulo, atualmente existem 195 mil presos, o que seria necessário no mínimo 40 mil agentes.

Na cidade de Tremembé, contamos com 5 Unidades Prisionais, quais sejam: CPP “Dr. Edgard Magalhães Noronha”; Penitenciária Feminina I “Santa Maria Eufrásia Pelletier”; Penitenciária Feminina II; Penitenciária I “Dr. Tarcizio Leonce Pinheiro Cintra”; Penitenciária II “Dr. José Augusto César Salgado”.

Segundo dados obtidos junto a SAP – Secretaria de Administração Penitenciária, a população carcerária da cidade de Tremembé corresponde a 6.535 (seis mil quinhentos e trinta e cinco) presos.

Uma das cidades com maior população carcerária do Vale do Paraíba e, com maior déficit de agentes penais por unidade prisional.

Acrescenta-se ainda, a proximidade com o CDP – Centro de Detenção Provisória, da cidade de Taubaté, a cerca de 500m do CPP “Dr. Edgard Magalhães Noronha”. O CDP de Taubaté conta com agentes penais que residem na cidade de Tremembé também.

Destaca-se, a necessidade premente do reconhecimento pelo trabalho prestado pelos agentes penais, moradores de Tremembé e que veem seu sistema de saúde, por exemplo, sobrecarregados diante da vasta população carcerária.

É extremamente necessária uma lei regulamentando a questão, diante do déficit de policial penal para a quantidade de presos por unidades prisionais.

Nesse contexto, incitamos as autoridades competentes a promoverem a regulamentação da profissão dos Policiais Penais, contemplando suas peculiaridades e necessidades, bem como estabelecendo diretrizes claras para sua formação, capacitação e valorização.

Reconhecemos o trabalho árduo e muitas vezes perigoso realizado pelos Policiais Penais, e expressamos nossa solidariedade para com suas demandas por melhores condições de trabalho, segurança e reconhecimento social.

Assinamos esta moção em apoio aos Policiais Penais de São Paulo, na certeza de que sua valorização e regulamentação são passos essenciais para o aprimoramento do sistema prisional e para a promoção da justiça e da segurança em nosso Estado.

Que esta moção de apoio represente a voz de muitos policiais penais do Estado de São Paulo,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



os quais aguardam a regulamentação de sua categoria trazendo condições mais dignas de trabalho e reconhecimento.

Diante do exposto, apresentamos a presente moção de APOIO em face da categoria dos Policiais Penais do Estado de São Paulo, principalmente, no tocante a regulamentação da classe e reconhecimento aos agentes que prestam serviço nas unidades prisionais da cidade de Tremembé, em especial ao reajuste salarial proporcional e compatível com os já concedidos aos Policiais Militares e Policiais Civis do Estado.

Após sua aprovação, requer seja a presente Moção de Apoio encaminhada para todas as Unidades Prisionais da Cidade de Tremembé e Taubaté, à ALESP e ao Governo do Estado de São Paulo.

**Anderson Godoi**  
**Vereador(a)**  
**Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**